



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 4172025581

QUARTA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO N° 417

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguaã-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro
Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de Fevereiro de 2021**

SUMÁRIO

▶Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer	2
Ata de Registro de Preço	2
▶Secretaria de Educação	9
AVISO DE LICITAÇÃO	9
▶Secretaria de Saúde	9
AVISO DE LICITAÇÃO	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4172025581

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de preços para a Aquisição de gêneros alimentícios e congêneres para atender às demandas de eventos culturais e ações promovidas pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Processo Licitatório Nº: 2/2025 Processo Adm. Nº: 49/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 19/02/2025, no(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AURELIANO RIBEIRO CENTRO, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, CNPJ sob o nº 44.519.271/0001-23 , representado pelos(as) agentes RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA (Pregoeiro(a), , com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 2/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/3, 2/3, 5/13, 5/14, 4/15, 5/16, 5/17, 5/19, 5/22, 2/23, 1/25, 1/28, 5/31, 2/39, 2/40, 5/40, 2/45, 2/46, 2/47, 1/48, 2/48, 2/49, 2/50, 1/54, 1/55, 2/55, 1/56, 1/61, 2/65, 2/73, 2/91, 2/92, 2/94, 2/95, 1/101, 2/110, 2/111, 2/112, 1/114, 2/119, 1/122	NOME: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME CPF/CNPJ:04.197.718/0001-70 ENDEREÇO:RUA VITORIA REGIA, 127, ITAPUAN - ITAPUAN FONE:63992038701 EMAIL:dsssilvacv@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA CPF: 590.602.981-87

3/1, 4/1, 5/1, 6/1, 6/2, 3/3, 4/3, 5/3, 6/3, 2/4, 4/4, 5/4, 2/5, 4/5, 5/5, 6/5, 2/6, 3/6, 4/6, 5/6, 6/6, 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 1/8, 2/8, 4/8, 5/8, 2/9, 4/9, 2/10, 3/10, 4/10, 2/11, 3/11, 4/11, 2/12, 3/12, 4/12, 5/12, 2/13, 3/13, 3/14, 4/14, 6/14, 2/15, 2/16, 3/16, 4/16, 1/17, 2/17, 3/17, 4/17, 6/17, 3/18, 4/18, 5/18, 6/18, 3/19, 4/19, 2/20, 3/20, 4/20, 2/21, 3/21, 5/21, 3/22, 6/22, 3/23, 6/23, 2/24, 3/24, 5/24, 6/24, 2/25, 3/25, 6/25, 3/26, 5/26, 6/26, 2/27, 3/27, 4/27, 5/27, 2/28, 3/28, 4/28, 5/28, 2/29, 3/29, 5/29, 2/30, 3/30, 3/31, 3/32, 3/33, 4/33, 5/33, 6/33, 3/34, 4/34, 3/35, 4/35, 5/35, 3/36, 4/36, 2/37, 3/37, 4/37, 1/38, 2/38, 3/38, 4/38, 3/39, 3/40, 3/41, 5/41, 2/42, 3/42, 5/42, 2/43, 3/43, 2/44, 3/44, 3/45, 3/46, 3/47, 3/48, 3/49, 1/51, 2/51, 2/52, 2/53, 2/54, 2/56, 1/57, 2/57, 2/58, 1/59, 2/59, 2/60, 2/61, 1/62, 2/62, 2/63, 1/64, 2/64, 1/66, 2/66, 2/68, 1/69, 2/69, 1/70, 2/70, 2/71, 2/72, 1/73, 1/74, 2/74, 2/75, 2/76, 1/77, 2/77, 1/78, 1/79, 2/79, 2/80, 2/81, 2/82, 2/83, 1/84, 2/84, 1/85, 2/85, 2/86, 1/87, 2/87, 1/88, 2/88, 1/89, 2/89, 1/90, 1/91, 1/93, 2/93, 1/94, 1/95, 2/96, 2/97, 2/98, 2/99, 2/100, 2/101, 2/102, 1/103, 2/103, 2/104, 2/105, 2/106, 2/107, 2/108, 2/109, 2/113, 2/114, 2/115, 2/116, 1/117, 2/117, 2/118, 1/120

NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42
ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FRANCISKELIA PIRES ALENCAR CPF: 023.060.991-03

1/1, 2/1, 2/2, 3/2, 4/2, 5/2, 1/4, 3/4, 6/4, 1/5, 3/5, 1/6, 5/7, 6/7, 3/8, 6/8, 1/9, 3/9, 5/9, 6/9, 1/10, 5/10, 6/10, 1/11, 5/11, 6/11, 1/12, 6/12, 1/13, 4/13, 6/13, 1/14, 2/14, 1/15, 3/15, 5/15, 6/15, 1/16, 6/16, 1/18, 2/18, 1/19, 2/19, 6/19, 1/20, 5/20, 6/20, 1/21, 4/21, 6/21, 1/22, 2/22, 4/22, 1/23, 4/23, 5/23, 1/24, 4/24, 4/25, 5/25, 1/26, 2/26, 4/26, 1/27, 6/27, 6/28, 1/29, 4/29, 6/29, 1/30, 4/30, 5/30, 6/30, 1/31, 2/31, 4/31, 6/31, 1/32, 2/32, 4/32, 5/32, 6/32, 1/33, 2/33, 1/34, 2/34, 5/34, 6/34, 1/35, 2/35, 1/36, 2/36, 5/36, 1/37, 5/37, 5/38, 1/39, 5/39, 1/40, 1/41, 2/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/49, 1/50, 1/52, 1/53, 1/58, 1/60, 1/63, 1/65, 1/67, 2/67, 1/68, 1/71, 1/72, 1/75, 1/76, 2/78, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/86, 2/90, 1/92, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/102, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/115, 1/116, 1/118, 1/119, 1/121

NOME: SUPERMERCADO LIDER LTDA CPF/CNPJ:13.892.227/0001-30
ENDEREÇO:RUA FELIX ROSENO FILHO, S/N, null - TIUBA FONE:6334121807 EMAIL:valdirlino@hotmail.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALDIR LINO DE OLIVEIRA CPF: 873.353.601-53

visando a Registro de preços para a Aquisição de gêneros alimentícios e congêneres para atender às demandas de eventos culturais e ações promovidas pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 2/2025

1. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 2/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME	UN	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MINOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	UN	15.0000	Açafrão Curcumã 100g.	ARIANE	4,8600	72,9000
	UN	5.0000	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G/ Especificações: Mistura sólida, composta de cacau, açúcar, não devendo conter mais que 20g de carboidrato da porção de 2 colheres de sopa, isento de sujidades, em embalagem própria, contendo procedência e validade.	ITALAC	6,9900	34,9500
	UN	20.0000	BISCOITO SALGADO/ Especificações: Tipo cream crack, embalagem de 400g, composição:Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal,açúcar, sal refinado e fermentos químicos. Validade mínima de 06 meses.	RACINI	4,8900	97,8000
	UN	150.0000	Café, com selo de pureza ABIC, embalagem plástica de 250g.	KJOIA	15,9900	2.398,5000
	UN	60.0000	Creme de leite, teor gordura: 21 a 40% de gordura, processamento: unit, tratamento: homogeneizado 200gr	ITALAC	3,6600	219,6000
	UN	70.0000	Feijão carioca, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	DA CASA	6,9600	487,2000

1 / 55	UN	20.0000	Feijão preto, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	DONA DE	7,2900	145,8000
1 / 56	PC	5.0000	Feijão tipo fradinho embalagem de 1 kg	DONA DE	6,7900	33,9500
1 / 61	PC	30.0000	FLOCÃO DE ARROZ/ Especificações: Embalagem de 500 g, composta de farinha de arroz selecionada pré-cozida flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, para o preparo de cuscuz.	TIA DORA	1,9500	58,5000
1 / 101	PC	30.0000	Pólvila doce, embalagem de 1 kg	LOPES	6,5000	195,0000
1 / 114	UN	60.0000	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida. Embalagem 200,00 ml	NUTRI NECTA	1,9900	119,4000
1 / 122	UN	6.0000	Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Embalagem 700ml	MARATA	10,8900	65,3400
2 / 3	UN	5.0000	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G/ Especificações: Mistura sólida, composta de cacau, açúcar, não devendo conter mais que 20g de carboidrato da porção de 2 colheres de sopa, isento de sujidades, em embalagem própria, contendo procedência e validade.	ITALAC	6,9900	34,9500
2 / 23	UN	10.0000	BISCOITO SALGADO/ Especificações: Tipo cream crack, embalagem de 400g, composição:Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal,açúcar, sal refinado e fermentos químicos. Validade mínima de 06 meses.	RACINI	4,7900	47,9000
2 / 39	UN	5.0000	Cocó ralado 100g/ adoçado, embalado em saco plástico. Contendo 100g do produto. Deverá ser armazenado após utilização em vasilhame plástico com tampa, etiquetado e especificado a data de armazenamento e validade.	PINDORAMA	2,9900	14,9500
2 / 40	UN	2.0000	COLORIFICO ALIMENTICIOS A BASE DE URUCUM/ Especificações: Embalagem de 100g, contendo descrição do produto e data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SINHA	1,0500	2,1000
2 / 45	UN	10.0000	Extrato de tomate, embalagens de 300g (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	TOMARELLI	2,2500	22,5000
2 / 46	UN	10.0000	Farinha de mandioca 01 kg/ especificações: amarela, torrada, grupo seco, subgrupo grossa, classe branca, tipo 1 (puba) em embalagem transparente de 1kg	ROXINOL	6,4900	64,9000
2 / 47	UN	10.0000	Farinha de mandioca 01 kg/ especificações: branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente de 1kg	ACIGAL	5,6900	56,9000
2 / 48	UN	12.0000	Feijão carioca, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	DA CASA	6,9900	83,8800
2 / 49	UN	10.0000	Feijão preto, selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	DONA DE	7,2900	72,9000
2 / 50	PC	10.0000	Feijão tipo fradinho embalagem de 1 kg	DONA DE	6,7900	67,9000
2 / 55	PC	10.0000	FLOCÃO DE ARROZ/ Especificações: Embalagem de 500 g, composta de farinha de arroz selecionada pré-cozida flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico, para o preparo de cuscuz.	TIA DORA	1,9500	19,5000
2 / 65	UN	20.0000	Leite côco, tipo: magro, característica adicional: teor de gordura reduzida 500ml	PINDORAMA	4,9500	99,0000
2 / 73	PC	10.0000	MACARRÃO PARAFUSO/ Especificações: Massa alimentícia tipo parafuso, com selo de garantia "Abima", com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	SOTRIGO	3,1500	31,5000
2 / 91	KG	10.0000	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada	DO VALE	9,9000	99,0000
2 / 92	KG	10.0000	Polpa de fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada	DO VALE	9,9000	99,0000
2 / 94	PC	10.0000	Pólvila azedo, embalagem de 1 kg	LOPES	10,8700	108,7000
2 / 95	PC	20.0000	Pólvila doce, embalagem de 1 kg	LOPES	6,5500	131,0000
2 / 110	UN	2.0000	Sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível embalagem 125,00 g	PALMEIRA	6,5000	13,0000
2 / 111	UN	30.0000	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida. Embalagem 200,00 ml	NUTRI NECTA	1,7900	53,7000
2 / 112	UN	20.0000	Suco, apresentação: líquido, sabor: variado, tipo: natural, características adicionais: pronto para consumo e embalagem tipo longa vida. Embalagem 1lt	NUTRI NECTA	7,8800	157,6000
2 / 119	UN	2.0000	Vinagre, matéria-prima: maçã, tipo: aromático, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Embalagem 700ml	MARATA	7,9800	15,9600
4 / 15	UN	10.0000	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto. Pacote com 50	STRAWPLAST	4,9900	49,9000
5 / 13	UN	20.0000	ESPONJA DE Lã DE Aço - PACOTE COM 8 UNIDADES	ASSOLAN	1,9900	39,8000
5 / 14	UN	10.0000	ESPONJA DUPLA FACE MULTUISO - 4 UNIDADES	ASSOLAN	4,1900	41,9000
5 / 16	UN	10.0000	INSETICIDA AEROSOL 450ML	VOREL	13,8900	138,9000
5 / 17	UN	15.0000	LIMPA ALUMINIO 500 ML	POLITRYZ	3,9000	58,5000
5 / 19	UN	15.0000	LIMPADOR ORIGINAL MULTIUSO 500ML.	AZULIM	3,2900	49,3500
5 / 22	UN	20.0000	ODORIZADOR AEROSOL FRAGANCIAS VARIADAS 360ML	PURA CASA	12,9700	259,4000
5 / 31	UN	30.0000	PEDRA SANITARIA CAIXA 1 UNIDADE DE 35GRS	POLITRYZ	4,3300	129,9000
5 / 40	UN	2.0000	SODA CAUSTICA POTE COM 1 KG	LIMPON	16,9900	33,9800
TOTAL:						6.027,4100
RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MINOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 7	UN	15.0000	AGUA MINERAL 20 LITROS/ COMPLETO.	AVIVA	41,0000	615,0000
1 / 8	UN	20.0000	AGUA MINERAL 20 LITROS/ REFL.	AVIVA	14,3700	287,4000
1 / 17	UN	10.0000	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: extravirgem - menor que 0,8%, 500ml	SINHA	39,1600	391,6000
1 / 38	UN	15.0000	Catupiry embalagem 250gr	DO CHEFF	18,2300	273,4500

7660381090833578620

2/93	KG	10,0000	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada	POLMAR	24,4200	244,2000
2/96	KG	20,0000	Presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: sem capa de gordura, apresentação: fatiado ou em pedaço, estado de conservação: resfriado(a)	SEARA	37,9800	759,6000
2/97	KG	15,0000	Queijo, origem: de vaca, variedade: minas, tipo: fresco, apresentação: peça	DA ROÇA	39,9800	599,7000
2/98	KG	20,0000	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: fatiado ou em pedaço	ITALAC	49,9900	999,8000
2/99	UN	100,0000	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola 2 litros	COCA COLA	12,6300	1.263,0000
2/100	UN	50,0000	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: fanta uva lata 350 ml	COCA COLA	5,9200	296,0000
2/101	UN	70,0000	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola lata 350 ml	COCA COLA	7,1300	499,1000
2/102	UN	50,0000	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja lata 350 ml	COCA COLA	7,1500	357,5000
2/103	UN	100,0000	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná, lata 350 ml	ANTARCTICA	7,1500	715,0000
2/104	UN	50,0000	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola zero lata 350 ml	COCA COLA	7,1500	357,5000
2/105	KG	5,0000	repolho branco , verde in natura	ROTA VERDE	7,4900	37,4500
2/106	UN	10,0000	Requeijão cremoso, embalagem de 100 gr	VIGOR	9,3200	93,2000
2/107	PC	5,0000	Sal, tipo: grosso, aplicação, pacote de 1 kg	PKS	6,6300	33,1500
2/108	PC	2,0000	Sal, tipo: refinado, pacote de 1 kg	SO SAL	8,9600	17,9200
2/109	KG	20,0000	Salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	FRIATO	11,9900	239,8000
2/113	UN	5,0000	Tempero, tipo: apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabores variados c 12 sachês de 5g cada	TEMPERA FACIL	6,2800	31,4000
2/114	UN	4,0000	Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, Balde 1,00 KG	LIANE	20,8300	83,3200
2/115	KG	10,0000	Tomate cereja in natura	ROTA VERDE	40,9900	409,9000
2/116	KG	30,0000	Tomate in natura	ROTA VERDE	10,0000	300,0000
2/117	KG	30,0000	Uva Itália in natura	GAUCHO	30,0000	900,0000
2/118	KG	10,0000	Uva rubi in natura	GAUCHO	19,9900	199,9000
3/1	UN	10,0000	Avental, material: courvim, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: tiras de amarrar fixas, aplicação: cozinha industrial, tamanho: sob medida	MULTICLEAN	9,9000	99,0000
3/3	UN	10,0000	Bandeja de plástico, material: plástico resistente, comprimento: 530 mm, largura: 325 mm, aplicação: servir refeições, características adicionais: padrão gn 1.1, tela expandida 45mm	TOTAL PLAST	54,0000	540,0000
3/6	UN	10,0000	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 75 mm, largura: 45 mm, características adicionais: 2 chaves em latão niquelado, trava dupla	PADO	37,6100	376,1000
3/7	UN	10,0000	Caixa térmica de isopor 120 litros	ISOTERM	10,0000	100,0000
3/10	UN	5,0000	Caixa térmica de isopor 13 litros	ISOTERM	22,8000	114,0000
3/11	UN	2,0000	Caneco de metal, material: alumínio, capacidade: 4,5 l, material cabo: polipropileno, características adicionais: tipo fervedor	ALUMINIO GOIAS	81,1000	162,2000
3/12	PC	30,0000	Carvão vegetal, embalagem de 3kg	DEVIASSO	13,4900	404,7000
3/13	UN	5,0000	Cesta pão, material: vime sintético, formato: retangular, altura: 8,50 cm, comprimento: 41,50 cm, largura: 25,50 cm	DCABANA	54,4700	272,3500
3/14	UN	20,0000	Cesto lixo, material: polietileno reciclado, capacidade: 15 l, características adicionais: sem tampa, formato: cilíndrico	ARQPLAST	39,9800	799,6000
3/16	UN	50,0000	Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto, Pacote com 50	STRAW PLAST	11,1000	555,0000
3/17	UN	30,0000	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 18,7 cm	TRAMINTINA	16,2400	487,2000
3/18	UN	5,0000	Concha, material corpo: alumínio, material cabo: alumínio, diâmetro: 20 cm, características adicionais: tipo hotel	ALUMINIO GOIAS	12,0000	60,0000
3/19	UN	50,0000	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, CAIXA com 100 unidades	CRISTAL COPO	115,0000	5.750,0000
3/20	UN	10,0000	Copo, material: vidro, capacidade: 190 ml, características adicionais: cancelado, incolor, CAIXA COM 6 UNIDADES	NADIR	19,7400	197,4000
3/21	UN	5,0000	Desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm	LORENZZON	18,0000	90,0000
3/22	UN	50,0000	Embalagem isopor, forma: bandeja, comprimento: 230 mm, largura: 150 mm, altura: 30 mm, características adicionais: sem tampa, pacote com 100 un.	TOTAL PLAST	31,2300	1.561,5000
3/23	UN	2,0000	Escorredor, material: alumínio, aplicação: massas, características adicionais: alças reforçadas, nº 40	ALUMINIO GOIAS	90,8400	181,6800
3/24	UN	5,0000	Espumadeira, material corpo: alumínio, material cabo: madeira, tamanho: grande, características adicionais: 20 cm diâmetro tipo hotel	ALUMINIO GOIAS	35,0000	175,0000
3/25	UN	30,0000	Facã mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tipo: corte de peixe, características adicionais: comprimento 23 cm, espessura 2,25 mm	TRAMONTINA	40,0000	1.200,0000
3/26	UN	5,0000	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo	ALUMINIO GOIAS	60,6700	303,3500
3/27	UN	5,0000	Forma, material: alumínio, tamanho: nº 22, formato: redonda, altura: 9 cm, aplicação: pudim, diâmetro: 22 cm, características adicionais: com tampa e furo central	ALUMINIO GOIAS	60,0000	300,0000
3/28	UN	50,0000	Garfo descartável, material: plástico, tipo: garfo, cor: branca, tamanho: adulto, Pacote com 50	STRAW PLAST	8,0000	400,0000
3/29	UN	30,0000	Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tipo: mesa, características adicionais: liso e polido, comprimento: 19 cm	TRAMONTINA	15,8300	474,9000
3/30	UN	5,0000	Garrafa térmica, material: plástico, capacidade: 2 l, cor: azul, características adicionais: para café, serve com pressão	TERMOLAR	65,0000	325,0000
3/31	UN	6,0000	Garrafa térmica, material: plástico, capacidade: 8 l, características adicionais: com torneira de rosca	TERMOLAR	100,0000	600,0000
3/32	UN	50,0000	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 50 cm, comprimento: 50 cm, cor: branca	FLORAX	7,0000	350,0000
3/33	UN	30,0000	Luva de proteção, material: látex, aplicação: limpeza, tamanho: único, acabamento palma: antiderrapante, tipo uso: reutilizável	LORENZZON	6,9700	209,1000
3/34	UN	30,0000	Luva proteção, material: nylon com poliuretano, tamanho cano: curto, tipo: 5 dedos, ambidestra, aplicação: serviços gerais, características adicionais: sem costura, lisa, elástico no punho	FERTAK	8,4800	254,4000
3/35	UN	2,0000	Mangueira jardim, material: polietileno, diâmetro: 1 pol, espessura: 0,20 mm, comprimento: 100 m, características adicionais: micro perfurada laser, alcance 2,5m, altura jato 2,0m	BARIFLEX	138,9900	277,9800
3/36	UN	200,0000	Marmita descartável, material: isopor, características adicionais: com tampa, capacidade: 750 ml. Com 100 un.	TOTAL PLAST	55,1600	11.032,0000

3/37	UN	20,0000	Pailito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental, características adicionais: embalagem de papel individual Caixa com 100	PARANA	11,4700	229,4000
3/38	UN	2,0000	Panela cuscuz, material: alumínio, diâmetro: 20 cm, características adicionais: 2 alças reforçadas e tampa	ALUMINIO GOIAS	126,3200	252,6400
3/39	UN	5,0000	Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 10 l, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	PANELUX	266,6900	1.333,4500
3/40	UN	5,0000	Panela, material: alumínio reforçado, capacidade: 50 l, características adicionais: com tampa e alça, diâmetro: 38 cm	EIRILAR	359,7200	1.798,6000
3/41	UN	40,0000	Pano prato, material: algodão, comprimento: 70 cm, largura: 45 cm, cor: diversas (estampado)	MULTICLEAN	14,1900	567,6000
3/42	UN	30,0000	Papel alumínio 30cmx100m	BOREDA	45,8100	1.374,3000
3/43	UN	30,0000	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro: 19 cm, cor: branca	NADIR	15,4500	463,5000
3/44	UN	2,0000	Rechaud inox 4 cubas 13 litros banho-maria richoa original	FAST MAQUINAS	66,6600	133,3200
3/45	UN	1,0000	Rechaud M retangular em aço inox banho-maria 2 cubas 11 litros buffet	FAST MAQUINAS	365,9900	365,9900
3/46	UN	1,0000	Rechaud inox redondo 5 litros banho-maria com cuba alimento comida	FAST MAQUINAS	564,6900	564,6900
3/47	UN	1,0000	Rechaud elétrico members triplo buffet slow cooker 3 paineis	FAST MAQUINAS	740,1500	740,1500
3/48	UN	30,0000	Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 28 cm, largura: 42 cm, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 110 g/m2, aplicação: limpeza em geral Rolo 50m	SOCIAL	22,9900	689,7000
3/49	UN	10,0000	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico	VABENE	14,4700	144,7000
4/1	UN	2,0000	Avental, material: courvim, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: tiras de amarrar fixas, aplicação: cozinha industrial, tamanho: sob medida	MULTICLEAN	10,0000	20,0000
4/3	UN	5,0000	Bandeja de plástico, material: plástico resistente, comprimento: 530 mm, largura: 325 mm, aplicação: servir refeições, características adicionais: padrão gn 1.1, tela expandida 45mm	TOTAL PLAST	58,7600	293,8000
4/4	UN	30,0000	Bandeja redonda descartável de papel laminado 35,5cm nº 7	TOTAL PLAST	70,0200	2.100,6000
4/5	PC	2,0000	Bobina de saco plástico 60x40, contendo 500 sacos	BOM PACK	55,7700	111,5400
4/6	UN	2,0000	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 75 mm, largura: 45 mm, características adicionais: 2 chaves em latão niquelado, trava dupla	PADO	37,6000	75,2000
4/7	UN	2,0000	Caixa térmica de isopor 120 litros	ISOTERM	235,9400	471,8800
4/8	UN	4,0000	Caixa térmica de isopor 50 litros	ISOTERM	195,5600	782,2400
4/9	UN	2,0000	Caixa térmica de isopor 21 litros	ISOTERM	48,1400	96,2800
4/10	UN	2,0000	Caixa térmica de isopor 13 litros	ISOTERM	22,7900	45,5800
4/11	PC	30,0000	Carvão vegetal, embalagem de 3kg	DEVIASSO	13,4800	404,4000
4/12	UN	2,0000	Cesta pão, material: vime sintético, formato: retangular, altura: 8,50 cm, comprimento: 41,50 cm, largura: 25,50 cm	DCABANA	54,4600	108,9200
4/14	UN	2,0000	Coador café, material: flanelado 100% algodão, aplicação: máquina de café, características adicionais: com arto dimensões 17cm x 22cm, capacidade: 3 l	LORENZZON	10,5500	21,1000
4/16	UN	30,0000	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, CAIXA com 100 unidades	CRISTAL COPO	118,9900	3.569,7000
4/17	UN	5,0000	Copo, material: vidro, capacidade: 190 ml, características adicionais: cancelado, incolor, CAIXA COM 6 UNIDADES	NADIR	19,7400	98,7000
4/18	UN	20,0000	Embalagem isopor, forma: bandeja, comprimento: 230 mm, largura: 150 mm, altura: 30 mm, características adicionais: sem tampa, pacote com 100 un.	TOTAL PLAST	28,0000	560,0000
4/19	UN	2,0000	Escorredor, material: alumínio, aplicação: massas, características adicionais: alças reforçadas, nº 40	ALUMINIO GOIAS	80,0000	160,0000
4/20	UN	2,0000	Espumadeira, material corpo: alumínio, material cabo: madeira, tamanho: grande, características adicionais: 20 cm diâmetro tipo hotel	ALUMINIO GOIAS	35,0000	70,0000
4/27	UN	5,0000	Luva proteção, material: nylon com poliuretano, tamanho cano: curto, tipo: 5 dedos, ambidestra, aplicação: serviços gerais, características adicionais: sem costura, lisa, elástico no punho	FERTAK	8,4900	42,4500
4/28	UN	200,0000	Marmita descartável, material: isopor, características adicionais: com tampa, capacidade: 750 ml. Com 100 un.	TOTAL PLAST	45,0000	9.000,0000
4/33	UN	1,0000	Rechaud inox 4 cubas 13 litros banho-maria richoa original	FAST MAQUINAS	66,6600	66,6600
4/34	UN	1,0000	Rechaud M retangular em aço inox banho-maria 2 cubas 11 litros buffet	FAST MAQUINAS	365,9900	365,9900
4/35	UN	1,0000	Rechaud inox redondo 5 litros banho-maria com cuba alimento comida	FAST MAQUINAS	564,6900	564,6900
4/36	UN	1,0000	Rechaud elétrico members triplo buffet slow cooker 3 paineis	FAST MAQUINAS	700,0000	700,0000
4/37	UN	10,0000	Toalha de papel, material: 100% fibras celulósicas, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 28 cm, largura: 42 cm, características adicionais: alto poder de absorção, gramatura mínima 110 g/m2, aplicação: limpeza em geral Rolo 50m	SOCIAL	18,9800	189,8000
4/38	UN	5,0000	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico Unidade: Pacote 100,00 UM	VABENE	14,4700	72,3500
5/1	UN	80,0000	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVO: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1,1 G. L. COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS., UNIDADE: 1 LT	OESTE	6,9100	552,8000
5/3	UN	10,0000	AVENTAL PLÁSTICO VINIL 60 X 120 CM TRANSPARENTE COM ALÇA E TIRAS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MULTICLEAN	37,9700	379,7000
5/4	UN	10,0000	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	ARQPLAST	11,9300	119,3000
5/5	UN	5,0000	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTEUDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA UNIDADE:	ARQPLAST	23,9900	119,9500
5/6	UN	20,0000	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, COR: BRANCA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL UNIDADE: PAR	USAFF	75,0000	1.500,0000
5/8	UN	2,0000	DESENTUPIDORA MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO, PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20CM, TIPO SANFONADO	LORENZZON	5,0000	10,0000
5/12	UN	10,0000	ESCOVÁ PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL SINT. E PIGMENTOS C/ CERDAS 1ª LINHA COM SUPORTE	CONDOR	8,9800	89,8000

7660381090839578620

forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 2/2025, o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transfêrencia bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

1. a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ
2. b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
2. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER

1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
2. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
3. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER;
2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de

inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 2/2025 e as propostas

apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 2/2025, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL TURISMO, CULTURA E LAZER.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 19 de fevereiro de 2025

GESTORA DO FUNDO

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA

SUPERMERCADO LIDER LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 34.801.298/0001-50, localizado na Avenida Araguaia, s/n centro, CEP 77.855-000, torna público, que realizará licitação nos termos da LEI Nº 14.133/2021 e demais alterações- Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2025, menor preço por item, abertura dia 07/03/2025 as 11:00 horas. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Aos 19 de fevereiro de 2025.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS

Ordenadora de despesas do FME.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 12.035.302/0001-84, localizado na Avenida Araguaia, s/n centro, CEP 77.855-000, torna público, que realizará licitação nos termos da LEI Nº 14.133/2021 e demais alterações- Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2025, menor preço por item, abertura dia 07/03/2025 as 08:00 horas. Registro de Preços para aquisição de medicamentos, insumos em geral e outros materiais afins, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaã-TO, visando suprir as Unidades Básicas de Saúde

(UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) e outras ações da Atenção Básica, incluindo o Assentamento Inhumas e o Distrito de Jacilândia, localidades que fazem parte do município de Araguaã-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Aos 19 de fevereiro de 2025.

LUCAS GOMES LIMA

Ordenador de despesas do FMS



7660381090833578620